## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº 178/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 178/2021 DATA: 13 de dezembro 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6°, do parágrafo único da Lei nº650 de 26 de novembro de 2020.

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021 a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE SAUDE

02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2028 - Manutenção do Consorcio Paraná Saúde 3.3.72.30.00.00 - 0303 - Material de Consumo R\$ 32.000,00

10.301.0007.2035 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 - 0303 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE SAUDE

02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2030 - Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00 - 0303 - Material de Consumo R\$ 72.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de dezembro de 2021.

**NELTON BRUM**Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Souza Pereira Código Identificador:CEFDE798

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2021. Edição 2410 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/